

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 018/75

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL
E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DATA DA ENTRADA: 30 de Maio de 1975

Distribuído ao Vereador: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOLUÇÃO:

*Procedido por unanimidade
em sessão de 27/5/75*

Magdo

OBSERVAÇÕES:

Lei 604

*Alvarado
Pravini de
S. T. 6/6/75
Alvarado*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, por intermédio de seus membros abaixo firmados, após analisarem os dizeres do Projeto-de-lei nº 018/75 é de parecer que o mesmo seja aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 06 de junho de 1975

Neto Sora
Santo
Alvarado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 018/75/SG/CM/J

BENTO GONÇALVES, 29 DE MAIO DE 1975.

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A DELIBERAÇÃO DES SA COLEND A CÂMARA DE VEREADORES O INCLUSO PROJETO DE LEI Nº 018/75 , QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

REFERE-SE AO RECEBIMENTO DE MAIS UMA PARCELA- DE AUXÍLIO CONCEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS - COM A CONSTRUÇÃO DA PONTE NO RIO BURATI.

A APROVAÇÃO DA LEI TEM COMO ÚNICO OBJETIVO A LEGALIZAÇÃO CONTÁBIL DOS LANÇAMENTOS NECESSÁRIOS.

SEM MAIS, RENOVAMOS-LHE NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.


ECON. DARCY POZZA
PREFEITO

ILMO. SR.
NILSO MAJOLA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA
CJP/MB